

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 6473 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

**HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO  
REGISTRADO SOB PROTOCOLO Nº  
6070/2025 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o LAUDO DE AVALIAÇÃO REGISTRADO SOB PROTOCOLO Nº 6070/2025, emitido dia 13 de outubro do corrente ano pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais, nomeada por meio da Portaria nº 137 de 23 de março de 2022, sendo que o laudo passa a fazer parte do presente Decreto.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE OUTUBRO DE 2025

Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**